

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00139136/2024-23. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. RESOLVE credenciar, nas categorias: 7.1.13. Clínicas de Dependência Química e Internação Psiquiátrica 24H, Hospital Dia e Consulta ambulatorial em Psiquiatria; 7.1.14. Hospital Dia e Psiquiatria e 7.1.15. Serviço de atendimento de urgência e emergência Psiquiátrica, a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.373.139/0001-06, localizada no endereço: RODOVIA DF 440 KM 13 NÚCLEO RURAL I - Sobradinho - Brasília - DF - CEP: 73.070-043 , estando ela APTA a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF Cristiane da Silva Antunes, Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400015. Brasília/DF, 27 /08/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - SEAPE/DF**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI**

**UASG 928082**

PROCESSO SEL-GDF: 04026-00016544/2023-32. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) e demais itens acessórios para atender a demanda de formação, capacitação e uso operacional dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 212.316,24 (duzentos e doze mil trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). PRAZOS: De entrega: 60 (sessenta) dias corridos para o item 1 e 30 (trinta) dias para os demais itens. Do Contrato: nos moldes do edital. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2024, às 13h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

**JEFERSON LISBOA GIMENES**

Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO**  
**E CONTROLE DE GRATUIDADES**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**  
**GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA**

**NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA**  
**DE PRAZO PARA PAGAMENTO**

A GERENTE DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail ([gebgra@semob.df.gov.br](mailto:gebgra@semob.df.gov.br)), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes). Esclarecemos que, em caso de não quitação da dívida, o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor.

RENATO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.881-08, MONICA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.771-15, YARA RAMALHO DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.871-48, FRANCIELE GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.141-97, VITORIA CASSIA DE LIMA NUNE, CPF nº XXX.XXX.461-39, WENDEL COUTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.561-25 , WELLINGTON CARVALHO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.851-96, JESIEL DIAS DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.261-03 , EURALIA VICENTE NUNES, CPF nº XXX.XXX.233-72, ISAAC GONÇALVES

FERREIRA, CPF XXX.XXX.051-89, KETHELY FERREIRA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.351-22, ANA CRISTINA SILVA, CPF nº XXX.XXX.571-18, ANA NUNES DE FREITAS, CPF nº XXX.XXX.001-68, ANTÔNIO TÂMESON BRITO FREITAS, CPF nº XXX.XXX.091-17, BARNABE BARRETO, CPF nº XXX.XXX.821-49, ALECIO QUEIROZ LEAO, CPF nº XXX.XXX.951-58, HERNANDEZ MELCHIZEDEC LANDINHO, CPF nº XXX.XXX.956-95, CELINA PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.911-91, GUSTAVO GABRIEL TEXEIRA, CPF nº XXX.XXX.561-12, LYLAYANE MARCELA CARVALHO DE MELO, CPF: XXX.XXX.691-46, WANDER SANTANA SA, CPF nº XXX.XXX.321-10, ISAC YAN BARROS PEREIRA DE FARIA, CPF nº XXX.XXX.881-44, MATHEUS ALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.065-05, RENATO ARAUJO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.861-90.

YOHANA RODRIGUES BESERRA

**COMPANHIA DO METROPOLITANO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 — UASG: 925046**

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa o fornecimento de veículos automotores "0 km", do tipo SUV, adaptados para viaturas, com cela, sinalizadores luminosos e sonoros de emergência, para uso do Corpo de Segurança Operacional (CSO) da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, restando vencedora a empresa PEDRAGON/DF (AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA), CNPJ 12.661.958/0001-02, ao valor global de R\$ 413.700,00 (quatrocentos e treze mil e setecentos reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00004046/2024-61, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 03/2024 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 19/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EVOLUÇÃO  
 PROCESSO: 00400-00053283/2022-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EVOLUÇÃO. Este instrumento tem por objeto prorrogação de Ofício, com fulcro no item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo de Fomento (MROSC) Nº 19/2024, registrando alteração na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA, Item 3.1, do referido Termo, de modo que a vigência do Termo de Fomento (MROSC) Nº 19/2024 prevista até o dia 27/07/2025 terá acréscimo de 54 (cinquenta e quatro) dias, passando a vigor até o dia 19/09/2025. Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Apostilamento nº 01/2024 (149223322) ao Termo de Fomento (MROSC) nº 14/2024 - SEJUS/FDCA-DF, publicado no DODF nº 164, terça-feira, 27 de agosto de 2024, página 14, da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052072/2022-71, da Instituição OSC OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC INSTITUIÇÃO REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS PROCESSO: 00400-00053134/2022-61...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO PROCESSO: 00400-00052072/2022-71...".

**CONSELHO DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da